



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.371, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai – CIS/CAI e abrir crédito especial no valor de R\$ 11.000,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai – CIS/CAI, visando o repasse financeiro de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas de Montenegro – CEO.

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Saúde
04	Recursos vinculados p/saúde – Estado
10	Saúde
301	Atenção Básica
0050	Assistência Médica à População – Rec. Estadual
2634	Consórcio CIS/CAI
3.3.71.41.00.00.00.00	Contribuições

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o excesso de arrecadação referente ao recurso CEO, recebido através da Secretaria da Saúde/RS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, através do Consórcio CIS/CAI, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 4.º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro o presente crédito especial, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o § 2.º do art. 167 da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5.º O prazo do convênio será até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES